



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre a “Criação da Área de Proteção Ambiental Barreiro Rico e da Área de Proteção Ambiental Tanquã - Rio Piracicaba”, que abrangem os municípios de Anhembi, Botucatu, Dois Córregos, Piracicaba, Santa Maria da Serra e São Pedro, sob a responsabilidade da Fundação Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, realizada no dia 28 de agosto de 2018, no município de Piracicaba/SP.

Realizou-se, no dia 28 de agosto de 2018, no Anfiteatro “Ary Telles de Oliveira”, Edifício da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, Audiência Pública sobre **“Criação da Área de Proteção Ambiental Barreiro Rico e da Área de Proteção Ambiental Tanquã - Rio Piracicaba”**, que abrangem os municípios de Anhembi, Botucatu, Dois Córregos, Piracicaba, Santa Maria da Serra e São Pedro, sob a responsabilidade da **Fundação Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente**. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Eduardo Trani, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, dos conselhos municipais de meio ambiente, da Polícia Militar Ambiental, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre criação ou alteração de áreas protegidas, empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentados. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação geral sobre a proposta, a localização do projeto e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, concluiu, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que desta forma lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao responsável e equipe que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem

Página 1 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

fazê-lo. Reiterou que apenas poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, e que nela o acompanhavam o **Professor Gerd Sparovek**, presidente da Fundação Florestal e conselheiro do CONSEMA, e **Rodrigo Levkovicz**, diretor executivo da Fundação Florestal e também conselheiro do CONSEMA. Antes que se procedesse à apresentação da proposta, o **Prof. Gerd Sparovek**, agradecendo o comparecimento de todos à audiência, ressaltou a relevância do evento, que além de se constituir numa oportunidade de expor com a mais alta qualidade os trabalhos e estudos realizados, também se prestava a fornecer os esclarecimentos necessários sobre as etapas seguintes. Registrou sua enorme satisfação com a criação das áreas, considerando tratar-se do ato mais nobre da Fundação, aquele em que se realiza o próprio escopo do órgão, e que cuida de expandir as áreas que carecem de uma especial proteção de seus ativos e serviços ambientais, sempre em benefício da sociedade. Manifestou ainda sua alegria em poder trazer tão relevante contribuição especificamente para a cidade de Piracicaba, que de modo tão hospitaleiro o acolheu como professor da ESALQ, e comemorou, por sua grande representatividade, a abrangência da estratégia de comunicação utilizada, tanto de proprietários rurais quanto de estudantes, professores, sociedade civil e ambientalistas. No ensejo de um ótimo trabalho, devolveu a palavra ao Presidente da Mesa, que lhe cedeu a **Rodrigo Levkovicz** para suas considerações iniciais. O diretor-executivo da Fundação Florestal reiterou os agradecimentos pela presença de todos, pontuando ser aquela a ocasião propícia para a manifestação da sociedade sobre a proposta de criação das duas APAs em discussão. Declarou considerar extremamente valiosa a proposta, mas sublinhou que quem dará o tom ao projeto será a própria sociedade. Com votos de um profícuo debate, encerrou sua breve introdução ao tema. Passou-se então à primeira fase das exposições, ocasião em que o **Secretário-Executivo** convidou **Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor**, analista de recursos ambientais da Fundação Florestal, para que procedesse à apresentação do tema objeto da audiência, qual seja a criação das APAs de Barreiro Rico e de Tanquã-Rio Piracicaba. Preliminarmente abordou, sob a ótica de sua evolução histórica, as alterações sofridas no perfil vegetacional do estado entre os séculos XIX e XX, dando conta em seguida das prerrogativas e limites de atuação e do proeminente papel desempenhado pela Fundação Florestal na gestão das unidades de conservação estaduais. Relatou serem geridas pelo órgão cinquenta e uma unidades de conservação de proteção integral e quarenta e seis de uso sustentável, perfazendo cerca de 4% do território estadual. Pontuou que as áreas de uso sustentável abarcam 10% do território e 50% do mar territorial paulista, incluindo APAs marinhas, igualmente geridas pela Fundação. Ilustrando as informações com imagens em projeção, indicou as áreas que registram deficiente proteção legal, com destaque para a Floresta Semidecidual e para o Cerrado, estabelecendo correlação entre os objetivos nesse contexto buscados e aqueles já alcançados. Enfatizou a base científica que orienta e dá consistência ao processo de criação de unidades de conservação, e pontuou que a diretriz maior a nortear esse processo era o documento extraído do Programa BIOTA-FAPESP e intitulado “Diretrizes Para a Conservação e a Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo”. Indicou a precisa localização da área conhecida como Barreiro Rico, enfatizando sua relevância no plano da conservação ambiental do Estado de São Paulo, haja vista acolher rica diversidade biológica, seja no que atina às variadas formas de vegetação, seja pela riquíssima fauna ali presente. Todos esses elementos, reiterou, evidenciam a importância da pequena área em questão. Narrou em seguida por que caminhos evoluíram os debates que concluíram pela pertinência de inclusão, nesse mesmo arcabouço protetivo, da área vizinha de Tanquã, igualmente significativa em termos da rica biodiversidade que apresenta. Fez breve histórico da evolução das discussões acerca dos limites ideais para o perímetro que compõe a unidade, a partir da metodologia e critérios adotados, escorando com os necessários argumentos justificadores as conclusões ao final aduzidas. Comentou que a todo o tempo buscou-se não perder de vista o aspecto sistêmico e de conexão entre os componentes da paisagem, o que se deu por intermédio da ampliação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do perímetro inicialmente concebido como objeto da proteção e que permitiu, entre outras medidas, a recuperação de importantes corredores ecológicos. Indicou os municípios abraçados pela proposta, os quais elencou, e estabeleceu correlações entre as áreas em debate e outras que lhe compõem o entorno. Procedeu sem mais a um breve inventário da biodiversidade do ecossistema em tela, o que incrementou com números pertinentes às espécies faunísticas e florísticas identificadas, dando a conhecer ainda as características das principais atividades respeitantes ao perfil socioeconômico do território. Discorreu *en passant* sobre os recursos hídricos na região, dando ênfase para a qualidade das águas, conforme suas especificidades locais. Tratou dos estudos relacionados à vulnerabilidade geológica, que concluíram pela necessidade de se dar especial atenção à conservação do solo na área, e trouxe à baila as principais conclusões acerca dos índices socioeconômicos dos municípios que a integram. Esclareceu a partir de que postulados e seguindo-se a quais diretrizes foi possível categorizar com segurança a área na classe das APAs, e procedeu à leitura do texto que legalmente as define. Lecionou existirem duas distintas áreas na região: uma composta essencialmente por terrenos úmidos e outra predominantemente seca, e pôs-se a desfilar os argumentos corroboradores da divisão adotada. Pontuou em primeiro lugar que diferentes objetivos e necessidades exigiam a adoção de distintos modelos de gestão, especialmente nos tópicos fiscalização, interação socioambiental e desenvolvimento local. Argumentou que o Tanquã é um contexto extremamente peculiar, que exige específicas necessidades, somente supráveis por uma gestão própria, e que os interesses da região seriam melhor atendidos em sendo ela individuada em sua geografia. Observou entretanto que a divisão não se fazia ao arpejo de um enfoque sistêmico das duas áreas consideradas e do seu número de elementos que estabelecem conexão entre elas. Outrossim, destacou entre as peculiaridades da região do Barreiro Rico a vulnerabilidade a incêndios, recorrentemente verificados, e que colocam em permanente risco a atividade agrária ali desenvolvida. Asseverou que as APAs, aliás, admitem atividades produtivas como também minerárias, desde que devidamente licenciadas, o que em última análise contribui para o incremento da arrecadação de impostos como o ICMS. Destacou que a tipologia possibilita ainda a participação conjunta de diferentes segmentos da sociedade num modelo de gestão integrada, do qual resulta a efetivação de medidas de interesse comum. Por outro lado, diversas políticas públicas de variados âmbitos, como o pagamento por serviços ambientais e a restauração ecológica, além da possibilidade de se realizarem investimentos financeiros provenientes do fundo de compensação ambiental, somente são possíveis às APAs. Sem demora, passou a detalhar as características de cada uma das áreas, a partir de sua geografia e conforme distribuídas entre os municípios que as compõem. Ao depois, dissecou as diretrizes que nortearam a constituição dessas áreas, pondo em relevo a busca por uma perfeita conciliação da produção agrícola com os fragmentos florestais e o aperfeiçoamento das condições de proteção da vegetação e da conectividade ecológica da paisagem. Sublinhou a propósito que as APAs em questão se prestam de forma particular a favorecer a harmonia e a boa convivência entre conservação ambiental e produção agrícola, e não o contrário. Mencionou, a título exemplificativo, aspectos do regimento relacionados à supressão de vegetação e à respectiva compensação ambiental, à conservação dos recursos hídricos, bem como às práticas agrícolas que se recomenda aos produtores sejam rigorosamente seguidas. Enfatizou que a arrecadação via cobrança do ICMS Ecológico é uma das mais destacadas contribuições que as unidades trazem aos municípios sobre os quais se espraiam as APAs, o que ilustrou com exemplos do incremento de receita que será deste modo auferido. Ao final, colocou-se à disposição para os esclarecimentos de ordem técnica que se fizessem necessários. Passou-se às manifestações dos presentes. **Alexandra Faccioli Martins**, promotora do GAEMA de Piracicaba, saudadas as autoridades e público presentes, ponderou que não há como deixar de prestar integral apoio à criação de uma APA abrangendo as áreas de Barreiro Rico e Tanquã, e teceu elogios à clareza e detalhamento com que o projeto foi apresentado na audiência. Refletiu entretanto que faz-se necessário dar especial atenção ao entorno da área, disciplinando-se sua ocupação de modo a assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais e garantir a diversidade biológica das áreas sob



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

direta proteção. Ponderou que, muito embora o município de Piracicaba já houvesse testemunhado em mais de uma ocasião o apreço que devota ao singular patrimônio natural, turístico e paisagístico representado pela área, como nas duas oportunidades em que obsteu a implantação de uma hidrovia que traria infalivelmente a destruição ao ecossistema, era fato que o município não possuía os necessários recursos financeiros para oferecer adequada proteção às APAs. Observou que a área registra fragilidade de solos, problemas relacionados à recuperação florestal e má qualidade das águas, questões todas que, para seu adequado equacionamento, exigem sejam realizados investimentos. Comentou que decerto o aumento na alíquota do ICMS destinada à APA possibilitará que se invista na melhoria do turismo ecológico na região, e que, uma vez instalada uma apropriada infraestrutura turística no local, será possível fazer que convirjam políticas públicas municipais, regionais e estaduais para as medidas de recuperação da área, e chamou a atenção, nesse âmbito, para o importante papel desempenhado pelo Comitê de Bacias. Avaliou que as restrições que o projeto impõe às atividades da região em muito pouco hão de alterá-las, e mencionou, a título de exemplo, a APA de Corumbataí/Botucatu/Tejupá, contígua a esta que se discute, e cuja instituição não registrou qualquer prejuízo ao sem número de atividades na região desenvolvidas. Por fim, no que tange à criação de duas diferentes APAs, repartindo-se o território entre elas, comentou parecer-lhe a proposta razoável, do ponto de vista da economicidade, e sobretudo considerando que sua gestão se dará de forma compartilhada, desde que, ressaltou, nenhum interesse alheio à preservação da biodiversidade a este prevaleça. O também promotor do GAEMA de Piracicaba, **Ivan Carneiro Castanheiro**, havendo procedido aos cumprimentos de praxe, festejou a massiva presença popular à audiência. Comentou inicialmente haver atuado junto à CETESB no processo de licenciamento de hidrovia na região do Barreiro-Rico e do Tanquã, empreendimento este que acabou não se viabilizando, restando arquivados os respectivos autos do licenciamento. Ainda acerca deste, alertou para os riscos dos severos danos ambientais decorrentes de uma eventual retomada de projeto, mormente sobre os recursos hídricos da região, com possível contaminação do Aquífero Guarani. Cogitou acerca dos aspectos ambientalmente indesejáveis da cisão da APA, observando que o sítio estaria mais adequadamente protegido em mantida sua integridade, e advertiu sobre a possibilidade de não aprovação da área do Tanquã, eis que mais vulnerável à ingerência de interesses políticos e econômicos, e que daria azo à retomada do projeto de implantação da hidrovia. Comentou nota divulgada na *internet* e por meio da qual o município posicionava-se oficialmente em favor do empreendimento, considerado pela municipalidade legítimo, e voltou a questionar a pertinência de cindir-se a área. Propôs então fosse lavrada, naquela mesma audiência e a partir da manifestação dos presentes, moção que firme o posicionamento da maioria da população – quer pela manutenção de uma APA única, englobando conjuntamente as regiões de Barreiro Rico e Tanquã, quer pela fragmentação da área, formando-se assim duas APAs. Discorreu sobre os méritos do ecossistema em foco, destacando a rica biodiversidade que acolhe, ao tempo em que pôs em evidência a fragilidade que essencialmente o caracteriza. Se porventura a população considerar conveniente ou necessário que se cinda a área, sublinhou, quer por razões de ordem política ou outras, restará ao Ministério Público respeitar a decisão, uma vez que não cabe questionamento junto ao Judiciário de decisões tomadas na esfera discricionária do administrador. Argumentou que, segundo sua avaliação pessoal, o perímetro poderia, sem prejuízo, sediar uma única APA, contribuindo destarte inclusive no sentido de evitar-se, o que fatalmente ocorreria considerada a cisão, decisões entre si contraditórias emanadas dos respectivos conselhos gestores. Por fim, assegurou aos proprietários rurais da região que inexistia razão para se temer que, mantida a unidade administrativa de toda a área, sobre ela venham a incidir maiores restrições. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Silvia Regina Gobbo**, representante da UNIMEP no GEMEA e do curso de ciências biológicas em Piracicaba, narrou inicialmente que, das inúmeras vezes em que teve a oportunidade de tomar parte em audiências públicas sobre o tema em tela, a população sempre se manifestou massivamente pela preservação do Tanquã. Comentou que o cidadão piracicabano é



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conhecido por sua aguda consciência ambiental e que por tradição defende, de forma aguerrida, os interesses que dizem respeito ao município. Declarou posicionar-se em franca oposição à construção de barragem, recorrentemente cogitada, que inundaria o Tanquã, destruindo por completo uma das mais importantes reservas ambientais de todo o estado. Lembrou que por duas vezes tentou-se fazer aprovar o projeto de barragem, e que os próprios estudos de impacto ambiental nada mais fizeram senão corroborar a premissa segundo a qual o empreendimento causaria irrecuperáveis danos ao meio ambiente e que portanto devia ser rejeitado. Além desses estudos, acrescentou, outros sete pareceres demonstram cabalmente a necessidade de preservação da biodiversidade local, de singulares riqueza e beleza, e ponderou ao final acerca dos não poucos reflexos da barragem na qualidade das águas, sobre os quais laconicamente discorreu. **Maria Cristina Arzolla**, representante da Rede Bird Watching de Piracicaba, procedeu à leitura de manifesto pela preservação do Tanquã, *ipsis verbis*: “Tanquã é um atrativo turístico único, singular e autêntico, de reconhecimento internacional pela sua biodiversidade. É um destino para observação de aves residentes, raras e migratórias. Como produto turístico, ele precisa ser desenvolvido e carece de promoção. Garantir a criação da APA do Tanquã é equacionar o trinômio preservação/conservação/sustentabilidade. Garantir a APA Tanquã é criar pesquisa, mercado de trabalho a pesquisadores, fotógrafos, biólogos, guias, condutores, geógrafos, artistas plásticos, historiadores e, principalmente, aos pescadores locais. Garantir a APA Tanquã é promover a inclusão social, é melhorar a qualidade de vida e preservar a cultura da comunidade que vive da pesca artesanal. Piracicaba é reconhecida como ‘a cidade onde o peixe para’. Mas será que só os peixes param aqui? A identidade turística de Piracicaba foi construída, mas ela precisa ser ressignificada, e é assim que nós queremos que Piracicaba seja reconhecida: como a cidade onde as aves param, cantam e encantam. Tanquã – a ele seja assegurado o seu direito de existência. Todos nós somos Tanquã.” **José Edvaldo Tietz**, representante do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo/Jacaré, havendo saudado as autoridades presentes, advogou que era, sim, perfeitamente possível conciliar-se preservação ambiental e progresso num modelo de crescimento sustentável, e citou exemplos relacionados à atividade minerária na região, desenvolvida segundo ele de modo consciente e em sintonia com as premissas maiores da disciplina ambiental. Comemorou a audiência pública, que qualificou como um momento particularmente propício para se assinalar a conciliação do ideal de progresso com os preceitos ambientais. **Enéas Xavier de Oliveira Júnior**, representante do Instituto Aimara, de Piracicaba, falou de sua satisfação por viver um momento histórico em que mais uma vez a população tem ocasião de se unir em torno da defesa do meio ambiente em Piracicaba, e mais especificamente para defender o Tanquã da implantação de projetos como a pretendida hidrovia, que, além dos inegáveis danos que certamente promoveria, carece de uma utilidade efetiva, parecendo prestar-se tão somente ao atendimento de interesses escusos. Declarou, em nome do organismo por ele representado, endossar sem ressalvas o posicionamento do Ministério Público no tema em questão, particularmente naquilo que diz respeito à manutenção da área, na integralidade de seu perímetro, com uma APA única. Todavia, admitiu aceitável, enquanto pleito alternativo, que, em não sendo possível a manutenção da unicidade da área, que entre as duas APAs resultantes da subdivisão se contemple um corredor ecológico que garanta adequado fluxo gênico. Chamou a atenção para as cerca de quinze famílias que ocupam o Tanquã desde a década de 1960 e que se constituem na verdade em seus genuínos protetores. Este grupo, prosseguiu, vive sob permanente ameaça de desocupação do território e constantemente sofre o assédio de pessoas não identificadas que acenam com benesses diversas, que vão da infraestrutura de saneamento básico à concessão de título de propriedade, uma vez construída a hidrovia. Estas mesmas pessoas, ao verem arquivado o licenciamento, simplesmente desaparecem. Destarte, defendeu que aqueles que ocupam de forma correta a área e se empenham na proteção ao meio ambiente local sejam contemplados com trabalho qualificado na área do turismo, tão necessário na região, e no desenvolvimento de atividades econômicas, investindo-se em seu favor em programas de qualificação, subsídios e segurança

Página 5 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

jurídica para as atividades desempenhadas. Instou a quantos desconhecem o Tanquã que o visitem, e enalteceu as virtudes da região e o porquê do dever de protegê-la. Por derradeiro, apoiou a lavratura de moção, nos termos em que proposta pelo promotor Ivan Carneiro Castanheiro. **Marcos Sorrentino**, representante do Laboratório de Educação e Política Ambiental OCA, da ESALQ-USP, cumprimentou a Fundação Florestal, na figura de seu representante, pela iniciativa de criação da APA de Tanquã-Barreiro Rico, que desde há muito, comentou, deveria ter sido criada, posto tratar-se a área integrante de importantíssimo ecossistema. Comentou ainda que a medida constituía relevante iniciativa no sentido da transição no território rumo à plena sustentabilidade ambiental. Além da criação da APA, pontuou, faz-se necessária a implementação de um programa de desenvolvimento territorial, a exemplo do programa de formação de jovens da reserva da biosfera, da mesma secretaria. Propôs que entidades atuantes na região se aliem no sentido da revitalização da vida rural, atualizando o modelo em prática hoje, sublinhando que para tanto é necessário que se efetivem políticas públicas comprometidas com o objetivo. Cumprimentou ainda uma vez os responsáveis pelo projeto, e fez votos de que se faça da APA em criação exemplo de uma visão conectada da paisagem natural com o ambiente rural. **Eduardo Alexandrino**, representante do Laboratório de Ecologia, Manejo e Conservação da Fauna Silvestre da ESALQ-USP, destacou, por suas singularidades, a importância da aprovação da APA em discussão, desfilando a respeito diversas observações de ordem técnica. Destacou que a criação da área, extremamente vulnerável, possibilitará sua adequada preservação, tarefa hoje concentrada nas mãos dos proprietários rurais da região. Discorreu sobre a necessidade de preservação dos fragmentos de floresta, e enfatizou que sua redução traz enormes prejuízos à fauna local. Declarou há anos defender, inclusive por intermédio da publicação de artigos, a importância de se fomentar o desenvolvimento do ecoturismo local, atividade econômica altamente sustentável e de baixo impacto. Realçou o aspecto econômico do turismo voltado à observação das aves, atividade extremamente propícia na região do Tanquã, que comporta no mínimo 50% das espécies encontradas em todo o estado. Ofereceu, em nome da universidade, apoio técnico ao conselho gestor da unidade, tão logo instalado, e propôs que parcela significativa do ICMS Ecológico seja investida no ecoturismo e em pesquisas a serem realizadas na região. **Ricardo Ribeiro Rodrigues**, professor do Laboratório de Ecologia e Restauração Ambiental da ESALQ-USP, destacou que Piracicaba possui duas áreas especialmente interessantes, quais sejam a Mata do Gordinho, conhecida como “caatinga piracicabana”, que conta com cerca de trezentas espécies vegetais, e o Tanquã, que, por sua característica notadamente úmida, determinou a presença de espécies muito peculiares. Ambas as áreas, sublinhou, muito agregam em termos de adicionalidade à conservação da região, e exortou enfaticamente fosse aprovada toda a área, seja como uma APA única, indivisa, ou como duas, desde que ambas aprovadas conjuntamente. Declarando-se avalizado pela sólida experiência de quem lida com vegetação há cerca de trinta anos, concluiu com reiterada ênfase que, muito embora entendesse deveria ser referendada a criação de ambas as áreas, o prejuízo ambiental seria substancialmente maior se a APA que porventura deixasse de ser criada fosse a de Tanquã. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar nenhum poder, órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Ivonildo Pereira de Souza**, pescador e morador do Tanquã, ressaltou a importância de se continuar a dar apoio ao louvável trabalho desenvolvido pelos biólogos e fotógrafos no levantamento da avifauna local, um dos destaques ambientais da região. **João Lopes Frias**, também morador do Tanquã, declarou apoiar irrestritamente quaisquer medidas em favor da preservação ambiental no Tanquã, e festejou que houvesse sido arquivado licenciamento que pretendia implantar uma barragem no local. **Thiago Degaspari**, fotógrafo, comentou que ao falar em Tanquã se está falando na verdade no “pantanal paulista”, e destacou que a rica biodiversidade que caracteriza a região é conhecida até mesmo fora do país. Declarou desenvolver atividade de observação de aves no local, e que a área é igualmente própria para atividades de turismo ecológico e esportivas. Narrou por diversas ocasiões haver tido a alegria de levar estrangeiros para conhecerem a área, e defendeu fossem desenvolvidos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

programas de fomento à atividade turística local. **Carlos Valério**, morador do município de Presidente Prudente, refletiu sobre a poluição que atinge o rio ao longo de cinquenta e cinco municípios, chegando até Piracicaba, ponderando sobre as causas que concorrentemente colaboraram para a atual situação, na medida de sua colaboração. Propôs outrossim possíveis soluções à recuperação do Rio Piracicaba, terminando por propor seja levado a efeito um programa de divulgação, junto à população, da importância do Tanquã e das razões que dão sustentação à premissa de que a todo o custo deve ele ser preservado. **Reginaldo Silvestre**, geólogo, argumentou que a área em apreço é objeto de atividade minerária há décadas, que é inegável sua relevância para a economia regional, e que sempre foi desenvolvida com integral respeito à legislação ambiental vigente. Defendeu que a mineração é a atividade sobre a qual o órgão ambiental faz pesar as mais severas exigências, e que, conforme se constata, em todo o perímetro em discussão é ela exercida de modo a garantir total preservação ambiental. **Valdir Felipe**, biólogo, ofertou subsídios a uma melhor compreensão da importância da preservação da área, o que ilustrou com exemplos de espécies animais, notadamente da avifauna, algumas das quais em iminente risco de extinção e presentes de modo mais representativo apenas no Tanquã. Ao final, defendeu enfaticamente a criação das duas APAs. **Julia Matos**, artista plástica, postulou como direito inerente à própria natureza sua preservação de interferências deletérias, asseverando que o meio ambiente só pode ser submetido ao uso humano na medida em que se obedeça a critérios específicos que garantam a perpetuação de sua existência. Terminou defendendo a preservação do Tanquã. **Valdir Prati**, morador do Tanquã, declarou sua paixão pelas belezas naturais da região, e que semanalmente passeia de barco pela área. Criticou a pecuária, responsável pela destruição de enorme quantidade de ninhos, pisoteados pelas cabeças de boi; a mineração e a caça – todas atividades exercidas no perímetro que pleiteia preservação –, e confessou-se esperançoso em que a criação da APA dê a esperada resposta a tudo quanto ameaça o Tanquã. **Felipe Lisbona**, consultor ambiental, declarou sustentar uma visão positiva acerca da implantação da APA, à vista da adequação das atividades tradicionalmente desenvolvidas na região com a criação da área. Agradeceu aos responsáveis pela apresentação do projeto, que segundo ele teve o condão de possibilitar uma melhor compreensão da região e das questões que lhe dizem respeito. Propôs entretanto fosse expandida a área de proteção integral e adotado o cardápio completo de restauração das APPs dos corredores no entorno do reservatório, com a finalidade de se gerar melhor conectividade em todo o perímetro. Terminou reiterando entender perfeitamente conciliável a criação da APA, que declarou apoiar, com o uso econômico sustentável dos recursos da região. **Ivan Ferreira da Costa**, funcionário de agência de turismo local que explora, segundo ele de forma sustentável, o Tanquã e o Barreiro Rico, manifestou seu contentamento com o quase unânime apoio à criação da APA. Concluiu citando, *ipsis verbis*, frase que atribuiu a Vandana Shiva: “Precisamos mudar para um paradigma econômico alternativo, que não reduza todo e qualquer valor a preços de mercado e toda atividade humana ao comércio. Do ponto de vista ecológico, essa abordagem implica em reconhecer o valor da biodiversidade em si: todas as formas de vida tem o direito inerente à vida – essa deveria ser a razão primordial para prevenirmos a extinção das espécies”. **Vivian Robinson**, pesquisadora, declarou estudar a avifauna do Tanquã desde 2014, e registrou seu contentamento com a criação da APA. Por sua vez relatou, em sucinta digressão, por que modo a área veio a tornar-se reduto de incontáveis espécies de aves, ressaltando a importância de manutenção de adequada conectividade entre seus diferentes fragmentos. Por fim, sublinhou alguns dos mais relevantes benefícios que a preservação da área traz a toda a região. **Bruno Carvalho Aleone**, biólogo, relatou, a partir da específica abordagem do tema da qualidade da água, os aspectos essenciais de estudo por sua equipe desenvolvido, e que põe em destaque elementos relativos à disciplina da cobrança por seu uso, os quais traduziu em cifras. Enfatizou que, por tais especificidades, como pelas virtudes que a fauna e flora locais exibem, a área merece que os melhores esforços sejam empenhados em sua preservação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. **Marcelo Possi Bandeira**, engenheiro e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante da Central de Atendimento Técnico do Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes, declarou entender apropriada a classificação da área como unidade de conservação de uso sustentável, conceito que repousa sobre a premissa da utilização dos recursos naturais de determinada região associada à preservação de seus ecossistemas. Destarte, defendeu que a implantação de hidrovia no local em questão se harmoniza perfeitamente com o conceito de desenvolvimento, sendo aliás o hidroviário um dos meios de transporte mais adequados à promoção da integração com os ambientes naturais, a começar pelo fato de tratar-se daquele que emite o menor índice de poluentes. Ademais, prosseguiu, viabiliza o desenvolvimento da região e, por consequência, promove melhoria na qualidade de vida das populações locais. Enfatizou ainda outros ganhos decorrentes da adoção da hidrovia como principal matriz de transportes, procedendo em seguida, à luz das políticas públicas em implementação, a uma análise dos mais importantes elementos justificadores da necessidade de implantação da obra. Mencionou exemplos de afinada convivência entre hidrovias e áreas idealmente preservadas, e registrou posicionamento contrário a que o Tanquã seja utilizado com a função de tratamento de esgotos. Destacou a importância da preservação das matas ciliares como mecanismo impeditivo da degradação ambiental, e ponderou que, para além da simples preservação, os projetos de futuras APAs devem também contemplar áreas que necessitam ser recuperadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos conselhos estaduais e municipais de meio ambiente. **Danilo Angelucci de Amorim**, membro do CONSEMA e coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da SMA, concedida vênua da mesa diretora, passou sem mais à leitura de recomendação lavrada pelo Conselho Consultivo do SIGAP, *ipsis verbis*: “Recomendação CC SIGAP 007/2018. O Conselho Consultivo do SIGAP - Sistema de Informação, Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental no Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto 60.302, de 27 de março 2014, em sua 13ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de Agosto de 2018, onde foi apresentada a proposta de criação das APAs Barreiro-Rico e Tanquã/Rio Piracicaba, deliberou tornar público seu apoio à criação destas novas áreas. Há muito que se busca a ampliação da proteção aos remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual no entorno da Estação Ecológica Barreiro-Rico, onde encontram-se populações de primatas ameaçadas de extinção, e tal iniciativa contribui para o alcance da meta 11 de Aichi e atende ao preconizado pelo Plano de Ação para Conservação dos Primatas Paulistas, elaborado pela Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo: viabilizar a conservação de populações das espécies mico-leão-preto, muriqui-do-sul, sagui-da-serra-escuro, bugio-ruivo e sauá ou guigó. O CC SIGAP entende que a categoria APA permite e estimula o desenvolvimento aliado à conservação. Essa região vem sofrendo com incêndios recorrentes no período de estiagem, um dos principais vetores de pressão, e sua ampliação e reconhecimento pela população local favorecerão as iniciativas da Operação Corta-Fogo. A criação da APA Tanquã/Piracicaba, área úmida popularmente conhecida como ‘pantanal paulista’, originada em decorrência da barragem do Rio Tietê-Barra Bonita, proporcionará a proteção a um ambiente que ganhou relevância ecológica para o interior do Estado, por se tornar abrigo para uma diversa itiofauna e avifauna, inclusive migratória. Área bastante promissora para o ecoturismo, a categoria APA permite que usos tradicionais como por exemplo a pesca sejam admitidos.” Relatou sua satisfação ímpar, não apenas pela criação de mais duas novas APAs, mas pela relevância que estas em particular têm para o estado como para o próprio país. Enalteceu o nível de consciência ambiental e união em torno do objetivo de preservação do meio ambiente manifestado pela população local, declarando-se admirado com o resultado da soma de esforços, todos eles dirigidos à busca de uma melhor qualidade de vida para toda a região. **José Ferreira de Matos**, membro do COMDEMA de Piracicaba, havendo saudado as autoridades presentes, narrou de seu encantamento com a biodiversidade que o Tanquã sedia, e ponderou o quão absurdo era o projeto de implantar-se uma hidrovia para exploração local. Enfatizou que a riqueza daquele ecossistema é reconhecida e atestada por grandes autoridades na matéria de meio ambiente, e chamou a atenção para a urgência que deve ser dada ao trabalho de conscientização acerca da

Página 8 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

importância de se instituírem tais APAs também junto às escolas de ensino regular. Reiterou seu apoio ao projeto, parabenizou a população piracicabana pela coesão com que demonstrou apoiar a causa ambiental na região, e por fim defendeu seja preservada a agricultura familiar praticada no Tanquã. **Juan Antônio Moreno Sebastianes**, também membro do COMDEMA de Piracicaba, informou haver protocolizado junto à Mesa Diretora dos Trabalhos parecer sobre o tema em discussão e que condensa o posicionamento do órgão por ele representado. Parabenizou aos responsáveis pela apresentação do projeto, em sua opinião muito esclarecedora no que atina à importância de se criar mais unidades de conservação no estado, tão ostensivamente agredido por projetos de desenvolvimento não sustentável. Declarou que o Tanquã era um importantíssimo berçário de biodiversidade, e plenamente apto, uma vez despoluído o Rio Piracicaba, a repovoá-lo de peixes e à toda a região de aves, mamíferos e répteis. É necessário, entretanto, assinalou, que se busque criar, sem demora, corredores ecológicos apropriados, e comentou da lentidão com que se processa a revegetação da região. Comentou que, enquanto secretário municipal de meio ambiente que foi, procurou revitalizar várias regiões, e que a criação de uma APA no Tanquã daria o providencial e desejado impulso para esse processo de revitalização, e refletiu que seria problemático implantar uma estrutura de turismo ecológico na área sem que antes se estruturassem os mecanismos de preservação. Retornando ao tema dos corredores, pleiteou que fossem implantados não apenas à beira dos rios, como também nas matas ciliares e junto às estradas. Declarou que defendia a instalação de hidrovias pelo país afora, mas que no caso em tela o empreendimento não era viável nem ecológica, nem social, nem economicamente, e ofertou as razões a sustentar seu posicionamento. Defendeu por fim fossem as duas APAs originalmente previstas agrupadas numa única, o que propiciaria vantagens não apenas ecológicas mas também econômicas. Antes de dar prosseguimento à audiência, o **Secretário-Executivo** procedeu, conforme em tempo requerido, à leitura de esclarecimento por escrito encaminhado por José Edivaldo Titz, representante do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo, nos exatos termos em que segue: “No uso da tribuna o senhor Prati citou que o senhor Tietz está lidando no município de São Pedro. A Tietz Areia não tem nenhuma ação no município de São Pedro – as instalações ficam no município de Santa Maria/ Anhembi. Como representante do sindicato, vou verificar se tem irregularidades no Tanquã em mineração de areia e tomaremos as providências todas. As empresas têm toda a documentação necessária para minerar e elas estão lá há trinta anos e o Tanquã continua lindo e preservado.” **José Otávio Menten**, Secretário de Meio Ambiente de Piracicaba, prestou homenagens aos responsáveis pelo projeto, no ensejo de que a organização do evento, titularizada pela municipalidade, tenha a contento satisfeito às expectativas de todos. Teceu um paralelo entre a presença de matas nativas no Estado de São Paulo, por sinal bastante reduzidas, à verificada em outras regiões do país, fato que exigia fosse dada particular atenção a sua preservação nas terras paulistas. Advogou que atitudes de respeito ao meio ambiente, conquistáveis a partir da educação e de adequados suporte técnico e fiscalização, são necessárias à conquista do desenvolvimento sustentável, e observou que, como Tanquã e Barreiro Rico encontram-se em meio a propriedades rurais particulares, a orientação quanto à preservação dos recursos ambientais e o incentivo a que ele se faça de forma adequada são de fundamental importância. O novo Código Florestal, reflexionou, trouxe marcos claros acerca da necessidade de se proteger as APPs, e de modo particular as matas ciliares e as nascentes, e a tecnologia hoje disponível, aliada às boas práticas agrícolas, garante a preservação do ecossistema, evitando, entre outros, os processos erosivos. Relatou que a maior parte dos proprietários rurais da região já fizeram seu cadastro ambiental rural e estão tomando as providências necessárias para a recuperação de áreas eventualmente degradadas, e noticiou que a administração municipal implementou programa de pagamento por serviços ambientais, o que certamente dará impulso definitivo à restauração ambiental. Comentou que a criação das duas APAs previstas gerará condições favoráveis à implantação das referidas boas práticas agrícolas, que por sua vez terão o condão de proteger não apenas flora e fauna locais, mas propiciar a preservação das

Página 9 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nascentes e a manutenção da boa qualidade das águas, com vistas ao atendimento adequado das necessidades da população urbana. Propôs outrossim fosse realizado levantamento de todas as propriedades rurícolas presentes nas APAs, de modo a permitir um melhor dimensionamento das estratégias que os órgãos oficiais precisarão adotar para viabilizar a plena adoção, por tais propriedades, das boas práticas agrícolas. Ponderou que o estado da arte em tecnologia sustentável torna mais do que nunca viável uma perfeita conciliação entre o exercício de atividades econômicas relevantes e um absoluto respeito ao meio ambiente. Ao final, fez votos de que a aprovação da APA venha a trazer bons frutos para Piracicaba e que os melhores ideais de sustentabilidade sejam abraçados por toda a região. Passou-se então às respostas, esclarecimentos e considerações finais do diretor executivo da Fundação Florestal, **Rodrigo Levkovicz**. Este começou por agradecer à equipe do Sistema Ambiental Paulista, que em tempo recorde conduziu o projeto a bom termo. Sobre a divisão da área em discussão em duas diferentes APAs, pontuou que historicamente jamais se cogitou de trazer o Tanquã para o Sistema Ambiental na qualidade de unidade de conservação, diversamente do que ocorreu com o Barreiro Rico, e que apenas recentemente começou-se a aventar a possibilidade. Vários foram os modelos de unidade de conservação cogitados, pontuou, até que se chegasse ao da APA, igualmente adequado às duas áreas. Não se restringirá a atividade minerária desde que legalizada, informou em breve parêntese, combatendo-se com eficaz ação fiscalizadora toda a atividade desenvolvida de forma ilegal. Observou que as áreas apresentam características, desafios e necessidades que lhes são peculiares, distintas entre si, e que, apartadas, cada qual com sua própria gestão administrativa, será possível melhor geri-las. Ademais, diferente disciplina regulará o pagamento por serviços ambientais numa e noutra APAs, sempre em obediência às singularidades de cada área. Assim, o critério norteador da divisão de uma área, muito embora contígua, em duas distintas APAs, outro não foi senão reforçar a proteção ambiental na área como um todo a partir da gestão particularizada de cada uma das unidades. **Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor**, analista de recursos ambientais da Fundação Florestal, informou que era distribuído, naquela audiência, formulário destinado a coletar a livre manifestação dos presentes acerca do projeto e por meio do qual será possível melhor avaliar o sentimento da população a respeito, e solicitou aos presentes o preenchimento e fizessem chegar à Mesa Diretora dos Trabalhos. Agradeceu ao Secretário de Meio Ambiente de Piracicaba, José Otávio Menten, pela prestimosa colaboração, essencial à realização daquela audiência, e enalteceu o caráter democrático e a rica interatividade que marcaram o evento. **Gerd Sparovek**, em suas considerações finais, agradeceu a quantos prestigiaram a reunião até seu término, e sublinhou que os debates deixaram inequívoco que as duas APAs que se pretende criar são sob todos os pontos de vista igualmente importantes. Agradeceu a todos que, de diferentes órgãos do Sistema, prestaram sua essencial colaboração ao sucesso do projeto. Manifestou sua satisfação por ver a iniciativa melhor compreendida em suas distintas dimensões, ressaltando que a proposta carrega tão somente benefícios à região como à população local. Aquilatou extremamente representativa a audiência, e comemorou que o projeto caminhe deste modo às suas etapas finais, reiterando seus agradecimentos. Em esclarecimento ao promotor Ivan Carneiro, no que diz respeito ao pleito por este apresentado e por intermédio do qual requeria fosse editada moção consolidando o posicionamento da população presente ao evento no sentido de que fosse aprovada uma única e não duas diferentes APAs, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** assinalou que não havia por onde atendê-lo, uma vez que inexistia previsão regimental nesse sentido. Todavia, como modo alternativo de atendimento do pleito, determinou fosse registrado em ata que a massiva maioria dos presentes à audiência se manifestava pela criação conjunta das duas unidades de conservação como medida necessária e garantidora de um efetivo ganho ambiental. Este registro, arrematou, assim como as demais contribuições tempestivamente encaminhadas, serão agregadas ao processo para oportuna apreciação em sede de reunião plenária. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta

Página 10 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Eduardo Trani, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.